



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 528/2017

DATA: 22-06-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23/03/2012 e com o Termo de Acordo para Permuta de Servidor Publico Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Efetuar, a partir de 26 de junho de 2017, a permuta do servidor público municipal **Anderson Lucas Mazzardo**, RG. n.º 8.437.117-3/PR, ocupante do cargo de Professor, LF-1, de acordo com o art. 61 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, que passará a desempenhar suas atividades no Município de Lindoeste - PR., com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 22 de junho de 2017.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

OK

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>41</u> Data: <u>23/06/17</u> - Edição: <u>1280</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____